



GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

JUSTIFICATIVA DE DESPESA ESTIMADA E PESQUISA DE PREÇOS

Inexigibilidade Nº 06/2024-02
Processo Administrativo nº 02/2024

Objeto: Contratação de Licenciamento dos sistemas integrados folha – Módulo Folha de Pagamento e Transparência - Módulo Transparência de Dados Pessoais pautados na Lei da Transparência e de Acesso à Informação, de acordo com as especificações, exigências e condições constantes deste Termo de Referência.

A justificativa do preço é a demonstração da coerência entre a decisão administrativa de contratar por um determinado valor, considerando a pesquisa de preços realizada, o valor estimado e as características da contratação que está sendo realizada. Na referida contratação fica comprovada a inviabilidade de competição, portanto, para subsidiar e motivar a decisão administrativa sob os especiais enfoques da razoabilidade e da economicidade, considerando a situação concreta, a empresa **Layout Informática Proc. de Dados S/S LTDA, CNPJ: 73.807.711/0001-46**, demonstrou que o preço do serviço é o praticado no mercado e apropriado, levando-se em conta, inclusive à comprovação, por meio de documentos fiscais ou tabelas de preços, de que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado, documentos esses juntados aos autos do processo.

Mãe do Rio/PA, em 08 de janeiro de 2024.

Laiane de Oliveira Sena
Requisitante

Maria Valdileni Oliveira Donza
Presidente